

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - CNPJ 05.630.044/0001-19

Balanco Patrimonial

(Em Reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	92.943,52	159.554,38
Outros créditos	-	7.244,18
Despesas antecipadas	6.066,05	5.295,08
Total Circulante	<u>99.009,57</u>	<u>172.093,64</u>
Não Circulante		
Imobilizado	15.669,96	12.045,95
Intangível	22.073,00	18.183,00
Total não Circulante	<u>37.742,96</u>	<u>30.228,95</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>136.752,53</u>	<u>202.322,59</u>
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	2.682,20	7.747,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.870,39	1.634,24
Outras Obrigações	3.899,61	-
Total Circulante	<u>10.452,20</u>	<u>9.381,81</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>10.452,20</u>	<u>9.381,81</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit acumulado	126.300,33	192.940,78
Total do Patrimônio Líquido	<u>126.300,33</u>	<u>192.940,78</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>136.752,53</u>	<u>202.322,59</u>

FISCON - Empresa Fisco Contábil S/S Ltda.



Max Streicher Vallim
 CRC 157 197216/O-7
 CPF: 154.547.828-74


ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - CNPJ 05.630.044/0001-19

Demonstração do Resultado

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida	388.832,73	451.282,45
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	- 264.856,58	- 349.911,33
Despesas gerais da atividade	- 171.145,37	- 119.344,87
Provisões	- 5.383,77	- 3.210,07
Total das Despesas operacionais	- 441.385,72	- 472.466,27
Superávit / Déficit antes do resultado financeiro	- 52.552,99	- 21.183,82
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	2.060,95	5.370,48
Despesas financeiras	- 8.904,23	- 7.972,46
Total do Resultado Financeiro	- 6.843,28	- 2.601,98
Superávit / Déficit operacional	- 59.396,27	- 23.785,80
Outras receitas e despesas		
Outras receitas	-	3.500,00
Total de outras receitas e despesas	-	3.500,00
Superávit / Déficit do exercício	- 59.396,27	- 20.285,80

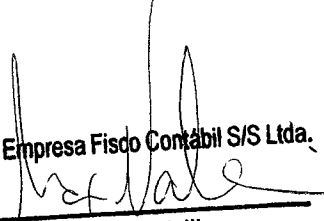
FISCON – Empresa Fisco Contábil S/S Ltda.



Max Streicher Vallim
CRC 1SP 197346/O-7
CPF: 154.547.828-74

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - CNPJ 05.630.044/0001-19**Demonstração dos Fluxos de Caixa***(Em Reais)*

	2020	
	Subtotais	Totais
Atividades Operacionais		
Déficit do Exercício	- 59.396,27	
Depreciações e Amortizações	2.442,39	
Resultado Ajustado	- 56.953,88	
Varição de Despesas Antecipadas	- 770,97	
Varição de Fornecedores	- 5.065,37	
Varição de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.236,15	
Varição de Outras Obrigações	3.899,61	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		- 56.654,46
Atividades de Investimento		
Varição do Imobilizado	- 6.066,40	
Varição do Intangível	- 3.890,00	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		- 9.956,40
Atividades de Financiamento		
Sem Variação		
Caixa Líquido Consumido após Atividades de Financiamento		-
Saldo de Caixa + Equivalentes Inicial		159.554,38
Saldo de Caixa + Equivalentes Final		92.943,52

FISCON – Empresa Fisco Contábil S/S Ltda.
Max Streicher Vallim
CRC 1SP 197346/0-7
CPF: 154.547.828-74

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 18

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ é uma associação privada sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Águas da Prata/SP, tendo como objetivo promover diversas atividades de finalidade e relevância social, sendo que a principal atividade é traçar, manter e dar visibilidade turística à trilha turística, cultural e espiritual do 'Caminho da Fé'.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, considerando a ITG2002 – Entidade sem Fins Lucrativos.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A entidade nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A entidade não participa do capital social de outras sociedades ou entidades.

3.6) Impostos Federais

A entidade goza de isenção tributária, se enquadrando na modalidade de pessoa jurídica imune ou isenta.

3.7) Receitas

As receitas são oriundas de doações e subvenções, principalmente dos municípios que estão na rota do 'Caminho da Fé'.

3.8) Despesas Operacionais

As despesas estão relacionadas diretamente com os objetivos sociais, sendo classificadas em: Despesas Administrativas – relacionadas com questões administrativas, tais como energia, água, assessorias administrativa, jurídica e contábil, folha de pagamento e provisões trabalhistas; Despesas Gerais da Atividade – despesas relacionadas com a manutenção e divulgação da atividade fim, tais como manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes, propaganda e publicidade.

3.9) Ativo Circulante

As contas que compõe o Ativo Circulante são basicamente Caixa e Equivalentes de Caixa que englobam as contas e aplicações bancárias e Despesas Antecipadas que se referem ao seguro do veículo de propriedade da entidade.

3.10) Passivo Circulante

As contas do Passivo Circulante englobam Fornecedores de bens e serviços, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, como seguros e alugueis a pagar.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A entidade não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os diretores, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os diretores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FISCON – Empresa Fisco Contábil S/S Ltda.



Max Streicher Vallim
CRC 1SP 197346/O-7
CPF: 154.547.878-74